



Município de Macedo de Cavaleiros Câmara Municipal

Ata N.º 4/14

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em trinta de Janeiro de dois mil e catorze (mandato 2013/2017).

Membros Presentes

Presidente: Manuel Duarte Fernandes Moreno

Vice-Presidente: Carlos Manuel Pinto Barroso

Vereadores: Rui Manuel Rodrigues Vaz,
Maria Helena Rodrigues Magalhaes,
Maria Manuela dos Santos,
Rui Jorge da Silva Costa

Membros Ausentes O Vereador **Fernando Rui Castanheira Pinto** fez-se substituir pelo Vereador Ricardo Jorge Salsas Batista, ao abrigo do n.º 1 do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Outras presenças: Antonio do Nascimento Pinto
Manuel Joao Araujo,
Ana Paula Peredo Martins,
Cacilda de Lurdes Costa Goncalves Pinto,

Secretariou: Manuel Joao Araujo

Hora de Abertura: catorze horas e trinta minutos

Local da Reunião: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Resumo Diário da Tesouraria do Dia 2014.01.29

Saldo: Operações Orçamentais.....559.009,90€

Operações de Tesouraria.....830.766,93€

-----**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, às catorze horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por maioria com abstenção do Sr. Vereador Ricardo Jorge Salsas Batista, por não ter participado na reunião a que esta ata se refere, dispensando a sua leitura por ter sido distribuído cópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 52º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)-----

-----Começou por usar da palavra o **Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** perguntando se já foi tomado algum procedimento em relação ao louvor dado à atleta Clícia Queiroz que no último fim de semana foi também eleita a atleta do ano.-----

-----Disse ainda que o art.º 4.º n.º 17 o Protocolo do Regulamento Interno do Geoparque diz que Presidente da Direção é sempre o Presidente da Câmara Municipal. Pediu que lhe seja facultado este protocolo.-----

-----Seguidamente a **Sr.ª Vereadora Maria Manuela dos Santos** deu conhecimento ao Sr. Presidente que alguns moradores da Av.ª Urze Pires disseram que depois de ser canalizado o gás natural as sarjetas terão ficado entupidas o que faz com que as águas pluviais possam entrar nas garagens, perguntou o que devem fazer.-----

-----O **Sr. Vereador Ricardo Jorge Salsas Baptista** usou da palavra dizendo que a partir do dia 5 de Dezembro não se encontra publicada no site da Câmara mais nenhuma Ata das reuniões e Câmara.-----

-----Perguntou também ao Sr. Presidente em que ponto da situação se encontra o Conselho Municipal de Juventude, uma vez que estão próximas as eleições para as Europeias e a Europa está tão presente no nosso dia a dia e era uma forma de integrar a nossa juventude e torná-la cada vez mais um cidadão ativo e participativo.-----

-----Em relação a este assunto o **Sr. Presidente da Câmara** informou que na última Assembleia Municipal o Conselho Municipal de Juventude foi dotado dos elementos normais só falta fazer o resto do procedimento.-----

-----Seguidamente o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** fez novamente referência à questão que têm vindo a alertar relativamente ao nível das águas da Barragem do Azibo, dizendo que esta semana vieram novos dados a público, veio o Sr. Presidente da AOTAD, Sr. Eng.º Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, falar também sobre as questões do regadio, e obviamente se referia ao regadio do olival de Mirandela, e isto vem em relação àquele problema que já há uns anos se anda a defender. É verdade, que a água não é nossa, é um bem comum, e está ali para servir, mas, é preciso tomar medidas o mais rápido possível, porque temos um quadro comunitário que tem 500.000.000€ para o regadio e andamos a



reivindicar 10% para o regadio da região, e se esse dinheiro for canalizado significativamente para o regadio do Azibo, então, insiste que se acabe com o Azibo em termos turísticos. Ou se resolve o problema e se tomam as medidas de regular o nível máximo do enchimento da Barragem ou então, há muita gente a falar sobre o regadio do Azibo. É evidente que o regadio está diretamente ligado com uma componente económica muito importante para a região, que é a agricultura, não a questionam, o que está em causa até é um regadio que não é do nosso concelho, apesar de no nosso concelho termos uma parte do regadio por fazer, não é nesse que se está a falar, é que pelos vistos há muita gente atenta e não está a ver Mirandela a ter de regar o olival, sem ser através do Azibo. Alertou mais uma vez para este problema grave. Referiu também que já nos habituamos, a que algumas vezes, ao defender algumas coisas prejudicamos outras, dando como exemplo o que se passou com o Sr. Deputado, Dr. Adão Silva que defendeu a criação de uma escola de saúde em Bragança e acabou com a de Macedo. Neste momento defendemos o regadio do concelho vizinho e acabamos com as praias, por isso, tem que se ter cuidado e ter a preocupação de que a reunião que se tem falado, aconteça o quanto antes.

-----Perguntou se já tinha sido publicada a nomeação do Sr. Rui Rendeiro ao que o **Sr. Presidente da Câmara** informou que está como secretário e já se encontra no site.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**Departamento de Administração Geral**-----

-----**Divisão de Educação, Cultura e Turismo**-----

-----**ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE ALA, MELES, BRINÇO E CARRPATINHA - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA MONTARIA, NO DIA 25 DE JANEIRO /RATIFICAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 70/2014, de 2014/01/23, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: *“A Associação de Caça e Pesca de Ala, Meles, Brinço e Carrapatinha pretende realizar, no próximo dia 25 de Janeiro, uma montaria, na localidade de Meles. Para realizar esta atividade a referida associação, conforme ofício em anexo, solicita apoio à Câmara Municipal através do seguinte: - Empréstimo de 150 cadeiras; - Empréstimo de 10 tampos com a base. A Câmara Municipal pode deliberar apoiar a atividade através do solicitado, se considerar a atividade de interesse para o município, conforme refere a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. Para que a decisão possa ser tomada em tempo útil, o Sr. Presidente da Câmara pode, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da*

competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática (...).-----

-----Relativamente a este assunto o Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho, que se transcreve:” Defiro, à reunião de Câmara para ratificar”. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2014.01.23.**-----

-----Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz referiu que se deve avisar as Associações para que atempadamente façam chegar à Câmara os pedidos pretendidos.-----

-----**Divisão de Obras Municipais**-----

-----**PEDIDO DE CONCESSÃO / ARRENDAMENTO DA LOJA N.º 7 R/C INTERIOR NO MERCADO MUNICIPAL**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 1082/2013, de 2013/12/11, da Divisão de Obras Municipais, que se transcreve: “ *Em anexo, requerimento do munícipe José Francisco Morais Galdes, residente em Macedo de Cavaleiros, solicitar que lhe seja arrendada a loja 7 r/c (interior) do Mercado Municipal, para a instalação de um escritório. Conforme previsto no art.º 2 do Regulamento do Mercado Municipal “o Mercado destina-se à venda de hortaliça, legumese, em geral, de quaisquer géneros alimentícios”. Apesar disso, e caso a C. Municipal entenda dar-lhe um uso diferente do previsto no Regulamento, proponho, no âmbito do art.º 6 do mesmo, a abertura do procedimento necessário com vista à atribuição da loja por arrematação em hasta pública e licitação verbal, devendo para o efeito, nomear uma Comissão e fixar a base de licitação e dos respetivos lanços. À consideração superior.* -----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou de acordo com o Regulamento do Mercado Municipal indeferir a pretensão.**----

-----Mais foi deliberado que caso a Câmara Municipal entenda dar-lhe um uso diferente do previsto no Regulamento poderá abrir um procedimento por hasta pública e licitação verbal, nomeando uma Comissão e fixando a base de licitação e os respetivos lanços.-----

-----**Divisão de Administração**-----

-----**HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA TASQUINHA N.º 2 DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DURANTE A FEIRA DA CAÇA E DO TURISMO, QUE DECORREM DE 30 DE JANEIRO A 2 DE FEVEREIRO DE 2014 / PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO AUTO DE ARREMATÇÃO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º. 5/2014, de 2014/01/23, da Divisão de Administração, que se transcreve: “*No pretérito dia 22 do mês de Janeiro, às 10.00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu a Comissão encarregada de dirigir a praça da hasta pública identificada no assunto, nomeada por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 16 de Janeiro de 2014, composta por António do Nascimento Pinto, Chefe da Divisão de Educação , Cultura e Turismo, António Carlos Castro Monteiro, Coordenador*-----



Técnico e Abílio Rogério Castanheira Pinto, Técnico superior. Do ato público da hasta pública foi elaborado o auto de arrematação que se anexa e se submete à Câmara Municipal para aprovação”-----

-----Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho, que se transcreve: “Defiro, à reunião de Câmara para ratificação”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2014.01.27.**-----

-----**OBRAS SOCIAIS DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS(OSPCMMC) - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA ORGANIZAÇÃO DA CEIA DE NATAL - APOIO PROPOSTO 1.708,15 EUROS**-----

-----*Sobre o assunto presente a informação n.º 3/2014, de 2014/01/13, da Divisão de Administração, que se transcreve: “A Presidente da Direção das OSPCMMC, associação criada e participada pelos trabalhadores do Município de Macedo de Cavaleiros, solicitou, conforme ofício em anexo, apoio para organizar a Ceia de Natal para os seus associados, trabalhadores do Município em geral e Executivo Municipal. A ceia de natal já decorreu e estiveram presentes 127 indivíduos, conforme relação em anexo. O apoio solicitado no citado ofício é de 13,45€ por participante, diferença entre o custo da refeição 18,45€ e a comparticipação de 5,00 € de cada trabalhador. Dado que houve 127 participações o apoio solicitado é de 1.708,15 €. Considerando: - Os objetivos desta ceia, o convívio entre os participantes, o fortalecimento de laços de amizade e solidariedade e também o cariz social da mesma. – Que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, “Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares;” É proposto que as OSPCMMC sejam apoiadas financeiramente em 1.708,15 € para o efeito antes referido. É ainda proposto que o apoio financeiro seja pago logo que seja apresentado documento comprovativo do pagamento ao fornecedor da ceia de natal*”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar o apoio financeiro às Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal para organizar a Ceia de Natal para os associados, trabalhadores do Município em geral e Executivo.**-----

-----**PEDIDO DE AVERBAMENTO EM LICENÇA DE TAXI**-----

-----Sobre o assunto presente, o requerimento do Sr. Paulo dos Santos Pires, residente na freguesia da Maia, com a entrada n.º. 1834/14, de 2014/01/21, requerendo averbamento de nome em licença de táxi n.º 29/2003, referente ao táxi marca SHODA com a matrícula 88-DI-18.-----

-----Relativamente a este assunto o Chefe de Divisão António do Nascimento Pinto, prestou a seguinte informação: “ Tendo em conta os documentos em anexo ao requerimento e ao referido no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 251/98 de 11 de Agosto, na redação que

lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 421/2003 de 11 de Março “A transmissão ou transferência das licenças dos táxis, entre empresas devidamente habilitadas com alvará, deve ser previamente comunicada à câmara municipal a cujo contingente pertence a licença”, pode a câmara municipal deliberar autorizar a transmissão da licença em causa. Proponho, face ao referido, que este assunto seja presente na próxima reunião do Executivo Municipal”.-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar o averbamento de licença de táxi.-----

-----Período destinado ao público-----

-----Conforme estabelece o n.º 2 do art.º 49.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado pela Câmara municipal que a última reunião de cada mês seja pública.-----

-----Esteve presente nesta reunião pública o **Sr. Presidente da Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros** acompanhado pela Direção da Associação Comercial que fez uma breve explanação ao Executivo, do que pretendem que seja a Feira para o ano de 2014, nomeadamente as previsões das despesas e de algumas receitas.-----

-----Relativamente a este assunto a **Sr.ª Vereadora Maria Manuela dos Santos** disse que se a Câmara paga os espetáculos e ela não ficará só com os 154.000€ que são muito acima dos 150.000€ propostos, mas, terá que pagar mais as dormidas e refeições e ainda mais com os 12.000€ que estão nas receitas, perguntou se era assim.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu que a Câmara só paga os 150.000€ de espetáculos.-----

-----O **Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** insiste na parte do rigor da despesa dizendo que o que a Autarquia puder pagar diretamente evita que esta transfira uma verba para uma entidade, e frisa que não está aqui em causa qualquer tipo de suspeita, mas sim, pela poupança fiscal, e quaisquer mil euros que a Autarquia transfira para a Associação Comercial para esta entregar, sofre uma liquidação de IVA pelo meio, se a Autarquia poder pagar diretamente qualquer tipo de despesa, vai-se evitar a tributação de IVA por intermediário, e é um valor significativo em que a taxa normal é de 23%, isto para se aproveitar esta vantagem fiscal.-----

-----A **Sr.ª Vereadora Maria Manuela dos Santos** disse que só se pode gastar aquilo que se tem, se só são orçamentados 200.000€, só se pode gastar este valor.-----

-----O **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse também que não se pode ter roda livre e depois a Câmara que pague, que é o que tem acontecido até agora, mas, espera que com a discussão que estão a ter este ano se possa começar a resolver o problema das edições a partir de 2015 para a frente.-----

-----ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA.-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta ata em minuta.-----

-----**Sendo dezasseis horas foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por**



mim,

, Director do Departamento de

Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.-----
